



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000387-38.2013.5.02.0435**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 06/03/2013

Valor da causa: R\$ 51.927,86

Partes:

RECLAMANTE: SILVIO CESAR GARCIA

ADVOGADO: DOUGLAS CARDOSO DOS SANTOS

RECLAMADO: CSA FERRO E ACO LTDA

RECLAMADO: LAZARO CARDOSO ALVES

RECLAMADO: SILMARA MARQUES DE MATOS

RECLAMADO: CSI - CENTRO DE SERVICOS INTEGRADOS S/A

RECLAMADO: PERFILAM S/A INDUSTRIA DE PERFILADOS

RECLAMADO: DGV S/A ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES

RECLAMADO: MAVIMAR S/A

REPRESENTANTE: ALCIBIADES SANTANA

TERCEIRO INTERESSADO: MUNICIPIO DE ITANHAEM

TERCEIRO INTERESSADO: DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 515202423205782

Nome original: CP_0012255-47.2023.5.15.0064.pdf

Data: 25/03/2024 10:01:42

Remetente:

MANOEL

VARA DO TRABALHO DE ITANHAÉM

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Carta Precatória 0012255-47.2023.5.15.0064 referente ao vosso processo 0000387-38.20
13.5.02.0435. Mandado cumprido.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Carta Precatória Cível 0012255-47.2023.5.15.0064

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 04/10/2023

Valor da causa: R\$ 0,01

Partes:

AUTOR: SILVIO CESAR GARCIA

RÉU: MAVIMAR S/A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 502202322380159

Nome original: CARTA PRECATÓRIA REFERENTE AO PROCESSO 0000387-38.2013.5.02.0435.pdf

Data: 03/10/2023 17:44:57

Remetente:

Rosiane

05ª Vara do Trabalho de Santo André

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: CARTA PRECATÓRIA REFERENTE AO PROCESSO 0000387-38.2013.5.02.0435 PARA CONHI



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0000387-38.2013.5.02.0435

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 06/03/2013

Valor da causa: R\$ 51.927,86

Partes:

RECLAMANTE: SILVIO CESAR GARCIA

ADVOGADO: DOUGLAS CARDOSO DOS SANTOS

RECLAMADO: CSA FERRO E ACO LTDA

RECLAMADO: LAZARO CARDOSO ALVES

RECLAMADO: SILMARA MARQUES DE MATOS

RECLAMADO: CSI - CENTRO DE SERVICOS INTEGRADOS S/A

RECLAMADO: PERFILAM S/A INDUSTRIA DE PERFILADOS

RECLAMADO: DGV S/A ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES

RECLAMADO: MAVIMAR S/A

REPRESENTANTE: ALCIBIADES SANTANA

TERCEIRO INTERESSADO: MUNICIPIO DE ITANHAEM



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
5ª VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRÉ
ATOrd 0000387-38.2013.5.02.0435
RECLAMANTE: SILVIO CESAR GARCIA
RECLAMADO: CSA FERRO E ACO LTDA E OUTROS (7)

CARTA PRECATÓRIA

A(o) MM. Juiz(a) de uma das Varas do Trabalho de **ITANHAÉM/SP - 15ª REGIÃO**, ou a quem seu honroso cargo estiver exercendo e o conhecimento desta haja de pertencer.

O(a) Juiz(a) da **5ª Vara do Trabalho de Santo André**, DEPRECA E ROGA se digne Vossa Excelência exarar na presente o seu respeitável CUMpra-SE, a fim de que proceda-se a penhora e avaliação do imóvel matrícula nº 9.317 no CRI de Peruíbe, localizado na Rua Tietê, lote nº 8, quadra 10 do Balneário Stella Maris, Peruíbe /SP, de propriedade de MAVIMAR S/A - CNPJ: 07.485.258/0001-74, para garantia da dívida de R\$ 41.449,48 em 03/10/2023.

PARTES DO PROCESSO:

RECLAMANTE: SILVIO CESAR GARCIA - CPF: 128.425.558-13

RECLAMADO: MAVIMAR S/A - CNPJ: 07.485.258/0001-74

V. Excelência, ordenando que assim se cumpra, fará justiça às partes e a esta Vara especial mercê.

SANTO ANDRÉ/SP, 03 de outubro de 2023.

VANESSA DINIZ DONATO SIQUEIRA

Magistrado



Assinado eletronicamente por: VANESSA DINIZ DONATO SIQUEIRA - Juntado em: 03/10/2023 13:39:42 - 15a4e94
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23100313224703700000319806903?instancia=1>
Número do processo: 0000387-38.2013.5.02.0435
Número do documento: 23100313224703700000319806903



Assinado eletronicamente por: MANOEL HENRIQUE DE SOUSA CANTALEJO - Juntado em: 04/10/2023 12:15:59 - aa28dfd
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/23100412152695000000213100997?instancia=1>
Número do documento: 23100412152695000000213100997



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 502202322380160

Nome original: Documento_4757b74.pdf

Data: 03/10/2023 17:44:57

Remetente:

Rosiane

05ª Vara do Trabalho de Santo André

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: CARTA PRECATÓRIA REFERENTE AO PROCESSO 0000387-38.2013.5.02.0435 PARA CONHI



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000387-38.2013.5.02.0435**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 06/03/2013

Valor da causa: R\$ 51.927,86

Partes:

RECLAMANTE: SILVIO CESAR GARCIA

ADVOGADO: DOUGLAS CARDOSO DOS SANTOS

RECLAMADO: CSA FERRO E ACO LTDA

RECLAMADO: LAZARO CARDOSO ALVES

RECLAMADO: SILMARA MARQUES DE MATOS

RECLAMADO: CSI - CENTRO DE SERVICOS INTEGRADOS S/A

RECLAMADO: PERFILAM S/A INDUSTRIA DE PERFILADOS

RECLAMADO: DGV S/A ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES

RECLAMADO: MAVIMAR S/A

REPRESENTANTE: ALCIBIADES SANTANA

TERCEIRO INTERESSADO: MUNICIPIO DE ITANHAEM



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0000387-38.2013.5.02.0435

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 06/03/2013

Valor da causa: R\$ 51.927,86

Partes:

RECLAMANTE: SILVIO CESAR GARCIA

ADVOGADO: DOUGLAS CARDOSO DOS SANTOS

RECLAMADO: CSA FERRO E ACO LTDA

RECLAMADO: LAZARO CARDOSO ALVES

RECLAMADO: SILMARA MARQUES DE MATOS

RECLAMADO: CSI - CENTRO DE SERVICOS INTEGRADOS S/A

RECLAMADO: PERFILAM S/A INDUSTRIA DE PERFILADOS

RECLAMADO: DGV S/A ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES

RECLAMADO: MAVIMAR S/A

REPRESENTANTE: ALCIBIADES SANTANA

TERCEIRO INTERESSADO: MUNICIPIO DE ITANHAEM



MATRÍCULA Nº
9317

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PERUIBE
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Oficial: Oscar Luz Sanches Pereira
CPF. nº 613.734.858-53

FOLHA Nº
01

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 08 da quadra 10, do BALNEÁRIO STELLA MARIS, no município de Peruipe, medindo 23,89ms de frente para a Rua Tietê; 17,10ms da frente aos fundos do lado direito onde confronta com o lote 09; 10,00ms da frente aos fundos do lado esquerdo, onde confronta com o lote 07, e 26,58ms nos fundos, onde confronta com o lote 06, encerrando a área de 339,00m2.

Cadastro Municipal nº. 1.2.065.0287.001.512.

PROPRIETÁRIA: DGV S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES, com sede na Rua Domingos de Santa Maria, nº. 499, Vila Guarani, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.253.124/0001-30.

TÍTULO AQUISITIVO: Av 8 (08/08/2003-cisão parcial) - Matrícula nº 125.850 do Registro de Imóveis de Itaquaquecetuba.

Peruipe, 20 de junho de 2008.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

R. 1 - Peruipe, 20 de junho de 2008 (Protocolo nº 9801).

Nos termos do Requerimento da interessada, datado de 15 de abril de 2008, acompanhado de cópia autenticada da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de DGV S/A Administração e Participações, realizada em 30 de setembro de 2006, registrada na JUCESP sob nº. 304.084/06-2; cópia autenticada da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de MAVIMAR S/A, realizada em 30 de setembro de 2006, registrada na JUCESP sob nº. 304.086/06-0, e Certidões Específicas protocoladas sob nºs. 1114162/08-5 e 1114476/08-0, expedidas em 05/05/2008, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, a proprietária DGV S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES, supra qualificada, transmitiu o imóvel, a título de conferência de bem para integralização de aumento de capital social, a MAVIMAR S/A, com sede na Rua Domingos de Santa Maria, nº. 499, Vila Guarani, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 07.485.258/0001-74 pelo valor líquido contábil de R\$ 716.000,00 (inclusive o valor de outros imóveis).

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves)

Av. 2 - Peruipe, 21 de setembro de 2010 (Protocolo nº. 20241)

Conforme Ofício DERAT-SPO/EQAAR/DICAT nº. 036/2010, datado de 08 de setembro de 2010, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária - DERAT, Equipe de Auditoria e Acompanhamento e Arrecadação - DICAT/DERAT/SP, Processo de Anulação de Bens nº. 15758.000197/2010-81, procedo a averbação do anulamento do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como sujeito passivo MAVIMAR S/A, CNPJ/MF nº. 07.485.258/0001-74, nos termos do parágrafo 5º do artigo 64, da Lei nº. 9.532, de 10 de dezembro de 1997. A ocorrência de alienação, transferência ou oneração do referido imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária - DERAT, Equipe de Auditoria e Acompanhamento e Arrecadação - DERAT/DICAT/EQAAR/SP, Rua Luís Coelho, nº 197, 3º andar, Consolação, em São Paulo-SP, CEP 01309-001, no prazo de quarenta e oito (48) dias.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 3 - Peruipe, 14 de abril de 2023 (Protocolo nº. 77036).

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando a indisponibilidade dos bens de MAVIMAR S/A, CNPJ 07.485.258/0001-74, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202304.0516.02643138-1A-790; Processo nº. 0000387-38.2013.5.02.0435; Data e Hora: 05/04/2023, às 16:17:12, tendo como emissor da ordem Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPF do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP - Maridélina Aparecida Zamboti, comunicada através do site <http://www.Indisponibilidade.org.br>.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **
** VIDE CERTIDÃO NO VERSO **

Certidão assinada digitalmente por José Leite Junior - Escrevente Autorizado - 18/09/2023 14:45:30

PJe Assinado eletronicamente por: EDUARDO FREITAS MARTINS - Juntado em: 02/10/2023 14:15:53 - 37985e4

PJe Assinado eletronicamente por: VANESSA DINIZ DONATO SIQUEIRA - Juntado em: 03/10/2023 13:39:42 - 4757b74

PJe Assinado eletronicamente por: MANOEL HENRIQUE DE SOUSA CANTALEJO - Juntado em: 04/10/2023 12:15:59 - de8261c

PJe Assinado eletronicamente por: ROSIANE DOMINGUES DOS SANTOS - Juntado em: 25/03/2024 10:18:50 - 98928b7

Para verificar a autenticidade acesse <https://registadores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=7FF7E7D6-3360-4661-B1A6-7286312BFD6FC>

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registadores.onr.org.br



9317

121111.2.0009317-36

01



Para verificar a autenticidade acesse <https://registadores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=7FFE7D6-3360-4661-B1A6-7286312BFDFC>

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº 121111.2.0009317-36 , extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, expressando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito a **alienações, ônus reais e indisponibilidades**. Dou fé. Eu, JOSÉ LEITE JUNIOR, Escrevente Autorizado, conferi, subscrevo e assino eletronicamente. Nada mais. Selo Digital: 1211113E300000036000423W .

Peruibe, 15 de setembro de 2023.
Isenta de Custas e Emolumentos
Protocolo 71002

Peruibe, 15 de setembro de 2023.
Documento eletrônico assinado digitalmente.



Consulte autenticidade em <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Documento assinado digitalmente
www.registadores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Certidão assinada digitalmente por José Leite Junior - Escrevente Autorizado - 18/09/2023 14:45:30



Assinado eletronicamente por: EDUARDO FREITAS MARTINS - Juntado em: 02/10/2023 14:15:53 - 37985e4
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/2310021415531280000319610212?instancia=1>
Número do processo: 0000387-38.2013.5.02.0435
Número do documento: 2310021415531280000319610212



Assinado eletronicamente por: VANESSA DINIZ DONATO SIQUEIRA - Juntado em: 03/10/2023 13:39:42 - 4757b74
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23100313224717800000319806906?instancia=1>
Número do processo: 0000387-38.2013.5.02.0435
Número do documento: 23100313224717800000319806906



Assinado eletronicamente por: MANOEL HENRIQUE DE SOUSA CANTALEJO - Juntado em: 04/10/2023 12:15:59 - de8261c
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/23100412154823200000213101061?instancia=1>
Número do documento: 23100412154823200000213101061

PJe Assinado eletronicamente por: ROSIANE DOMINGUES DOS SANTOS - Juntado em: 25/03/2024 10:18:50 - 98928b7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 502202322380161

Nome original: Documento_64ddee6.pdf

Data: 03/10/2023 17:44:57

Remetente:

Rosiane

05ª Vara do Trabalho de Santo André

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: CARTA PRECATÓRIA REFERENTE AO PROCESSO 0000387-38.2013.5.02.0435 PARA CONHI



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0000387-38.2013.5.02.0435

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 06/03/2013

Valor da causa: R\$ 51.927,86

Partes:

RECLAMANTE: SILVIO CESAR GARCIA

ADVOGADO: DOUGLAS CARDOSO DOS SANTOS

RECLAMADO: CSA FERRO E ACO LTDA

RECLAMADO: LAZARO CARDOSO ALVES

RECLAMADO: SILMARA MARQUES DE MATOS

RECLAMADO: CSI - CENTRO DE SERVICOS INTEGRADOS S/A

RECLAMADO: PERFILAM S/A INDUSTRIA DE PERFILADOS

RECLAMADO: DGV S/A ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES

RECLAMADO: MAVIMAR S/A

REPRESENTANTE: ALCIBIADES SANTANA

TERCEIRO INTERESSADO: MUNICIPIO DE ITANHAEM



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0000387-38.2013.5.02.0435

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 06/03/2013

Valor da causa: R\$ 51.927,86

Partes:

RECLAMANTE: SILVIO CESAR GARCIA

ADVOGADO: DOUGLAS CARDOSO DOS SANTOS

RECLAMADO: CSA FERRO E ACO LTDA

RECLAMADO: LAZARO CARDOSO ALVES

RECLAMADO: SILMARA MARQUES DE MATOS

RECLAMADO: CSI - CENTRO DE SERVICOS INTEGRADOS S/A

RECLAMADO: PERFILAM S/A INDUSTRIA DE PERFILADOS

RECLAMADO: DGV S/A ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES

RECLAMADO: MAVIMAR S/A

REPRESENTANTE: ALCIBIADES SANTANA

TERCEIRO INTERESSADO: MUNICIPIO DE ITANHAEM

PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO

Reclamante **SILVIO CESAR GARCIA**
Reclamado: **CSA FERRO E ACO LTDA**
Data Últ. Atualização: **01/10/2014**

Data Liquidação: **03/10/2023**

Resumo da Atualização do Cálculo

Descrição do Saldo Devedor por Credor	Valor
LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	30.315,03
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE SALÁRIOS DEVIDOS	10.918,48
CUSTAS JUDICIAIS DEVIDAS PELO RECLAMADO	215,97
Total Devido Pelo Reclamado	41.449,48

Não houve eventos no período compreendido entre a data de liquidação do cálculo e a data de liquidação da atualização.

Critério da Atualização e Fundamentação Legal

1. Valores corrigidos pelo índice 'TR', acumulado a partir do mês subsequente ao vencimento, conforme súmula nº 381 do TST. Última taxa 'TR' relativa a 09/2023.
2. Contribuições sociais sobre salários devidos sem acréscimo de juros e multa de mora, que serão apurados a partir do dia dois do mês seguinte ao da liquidação (art. 276, caput, do Decreto no 3.048/1999).
3. Juros simples de 1% a.m., pro rata die, a partir de 01/10/2014 (Art. 39 da Lei nº 8177/91).
4. Juros de mora sobre verbas apurados antes da dedução da contribuição social devida pelo reclamante.

Atualização liquidada por ROSIANE DOMINGUES DOS SANTOS na versão 2.12.0 em 03/10/2023 às 13:01:52.

Pág. 1 de 4



Assinado eletronicamente por: ROSIANE DOMINGUES DOS SANTOS - 03/10/2023 13:02:54 - aa3b7f9
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23100313025447800000319802099>
Número do processo: 0000387-38.2013.5.02.0435
Número do documento: 23100313025447800000319802099

ID. aa3b7f9 - Pág. 1

PJe Assinado eletronicamente por: VANESSA DINIZ DONATO SIQUEIRA - Juntado em: 03/10/2023 13:39:42 - 64ddee6

PJe Assinado eletronicamente por: MANOEL HENRIQUE DE SOUSA CANTALEJO - Juntado em: 04/10/2023 12:15:59 - 0915f6c

PJe Assinado eletronicamente por: ROSIANE DOMINGUES DOS SANTOS - Juntado em: 25/03/2024 10:18:50 - 98928b7

Processo: 0000387-38.2013.5.02.0435

Cálculo: 164603

PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO

Reclamante **SILVIO CESAR GARCIA**
 Reclamado: **CSA FERRO E ACO LTDA**
 Data Últ. Atualização: **01/10/2014**

Data Liquidação: **03/10/2023****Demonstrativo da Atualização do Cálculo****Saldo Devedor em 03/10/2023**

Créditos do Reclamante	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Principal Corrigido	-	-	13.693,06	1,079830999	14.786,19	0,00	14.786,19
Juros de Mora até 01/10/2014	-	-	2.587,99	1,079830999	2.794,59	0,00	2.794,59
Juros de Mora de 02/10/2014 até 03/10/2023	14.786,19	108,0645%	-	-	15.978,62	0,00	15.978,62
Total Parcial					33.559,40	0,00	33.559,40

Descontar dos Créditos do Reclamante	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Desconto da Contribuição Social	-	-	3.244,37	1,000000000	3.244,37	0,00	3.244,37
Total Parcial					3.244,37	0,00	3.244,37

Outros Débitos do Reclamado	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Contribuição Social sobre Salários Devidos	-	-	-	-	7.674,11	0,00	7.674,11
Custas Judiciais devidas pelo Reclamado	-	-	-	-	215,97	0,00	215,97
Total Parcial					7.890,08	0,00	7.890,08

Demonstrativo de Contribuição Social

Atualização liquidada por ROSIANE DOMINGUES DOS SANTOS na versão 2.12.0 em 03/10/2023 às 13:01:52.

Pág. 2 de 4



Assinado eletronicamente por: ROSIANE DOMINGUES DOS SANTOS - 03/10/2023 13:02:54 - aa3b7f9
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23100313025447800000319802099>
 Número do processo: 0000387-38.2013.5.02.0435
 Número do documento: 23100313025447800000319802099

ID. aa3b7f9 - Pág. 2

PJe Assinado eletronicamente por: VANESSA DINIZ DONATO SIQUEIRA - Juntado em: 03/10/2023 13:39:42 - 64ddee6

PJe Assinado eletronicamente por: MANOEL HENRIQUE DE SOUSA CANTALEJO - Juntado em: 04/10/2023 12:15:59 - 0915f6c

PJe Assinado eletronicamente por: ROSIANE DOMINGUES DOS SANTOS - Juntado em: 25/03/2024 10:18:50 - 98928b7

Contribuição Social dos Salários Devidos

Contribuição Social dos Salários Devidos em: 03/10/2023 - Valor Pago: 0,00

Competência	Contrib.	Índice	Devido	Juros	Multa	Total	Valor Pago	Diferença	Juros	Multa	Total
10/2014	10.111,29	1,079830999	10.918,48	0,00	0,00	10.918,48	0,00	10.918,48	0,00	0,00	10.918,48
			10.918,48	0,00	0,00	10.918,48	0,00	10.918,48	0,00	0,00	10.918,48

eSocial - Evento S-2501

Demonstrativo de Custas Judiciais

Custas Judiciais devidas 03/10/2023

Custas pelo Reclamado

CUSTAS DE CONHECIMENTO

Ocorrência	Valor	Juros	Índice Corr.	Valor Corr.	Juros Corr.	Taxa	Juros	Total
01/10/2014	200,00	-	1,079830999	215,97	0,00	-	0,00	215,97

Atualização liquidada por ROSIANE DOMINGUES DOS SANTOS na versão 2.12.0 em 03/10/2023 às 13:01:52.

Pág. 3 de 4



Assinado eletronicamente por: ROSIANE DOMINGUES DOS SANTOS - 03/10/2023 13:02:54 - aa3b7f9
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23100313025447800000319802099>
 Número do processo: 0000387-38.2013.5.02.0435
 Número do documento: 23100313025447800000319802099

ID. aa3b7f9 - Pág. 3

PJe Assinado eletronicamente por: VANESSA DINIZ DONATO SIQUEIRA - Juntado em: 03/10/2023 13:39:42 - 64ddee6

PJe Assinado eletronicamente por: MANOEL HENRIQUE DE SOUSA CANTALEJO - Juntado em: 04/10/2023 12:15:59 - 0915f6c

PJe Assinado eletronicamente por: ROSIANE DOMINGUES DOS SANTOS - Juntado em: 25/03/2024 10:18:50 - 98928b7

DIFERENÇA DE CUSTAS DO RECLAMADO

Ocorrência	Valor Corr	Juros	Devido	Pago	Dif. Custas	Dif. Juros	Total
03/10/2023	215,97	0,00	215,97	0,00	215,97	0,00	215,97

Atualização liquidada por ROSIANE DOMINGUES DOS SANTOS na versão 2.12.0 em 03/10/2023 às 13:01:52.

Pág. 4 de 4



Assinado eletronicamente por: ROSIANE DOMINGUES DOS SANTOS - 03/10/2023 13:02:54 - aa3b7f9
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23100313025447800000319802099>
 Número do processo: 0000387-38.2013.5.02.0435
 Número do documento: 23100313025447800000319802099

ID. aa3b7f9 - Pág. 4



Assinado eletronicamente por: VANESSA DINIZ DONATO SIQUEIRA - Juntado em: 03/10/2023 13:39:42 - 64ddee6
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23100313224715600000319806904?instancia=1>
 Número do processo: 0000387-38.2013.5.02.0435
 Número do documento: 23100313224715600000319806904



Assinado eletronicamente por: MANOEL HENRIQUE DE SOUSA CANTALEJO - Juntado em: 04/10/2023 12:15:59 - 0915f6c
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/23100412154853100000213101067?instancia=1>
 Número do documento: 23100412154853100000213101067



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 502202322380182

Nome original: Documento_7d01879.pdf

Data: 03/10/2023 17:44:57

Remetente:

Rosiane

05ª Vara do Trabalho de Santo André

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: CARTA PRECATÓRIA REFERENTE AO PROCESSO 0000387-38.2013.5.02.0435 PARA CONHI



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000387-38.2013.5.02.0435**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 06/03/2013

Valor da causa: R\$ 51.927,86

Partes:

RECLAMANTE: SILVIO CESAR GARCIA

ADVOGADO: DOUGLAS CARDOSO DOS SANTOS

RECLAMADO: CSA FERRO E ACO LTDA

RECLAMADO: LAZARO CARDOSO ALVES

RECLAMADO: SILMARA MARQUES DE MATOS

RECLAMADO: CSI - CENTRO DE SERVICOS INTEGRADOS S/A

RECLAMADO: PERFILAM S/A INDUSTRIA DE PERFILADOS

RECLAMADO: DGV S/A ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES

RECLAMADO: MAVIMAR S/A

REPRESENTANTE: ALCIBIADES SANTANA

TERCEIRO INTERESSADO: MUNICIPIO DE ITANHAEM



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0000387-38.2013.5.02.0435

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 06/03/2013

Valor da causa: R\$ 51.927,86

Partes:

RECLAMANTE: SILVIO CESAR GARCIA

ADVOGADO: DOUGLAS CARDOSO DOS SANTOS

RECLAMADO: CSA FERRO E ACO LTDA

RECLAMADO: LAZARO CARDOSO ALVES

RECLAMADO: SILMARA MARQUES DE MATOS

RECLAMADO: CSI - CENTRO DE SERVICOS INTEGRADOS S/A

RECLAMADO: PERFILAM S/A INDUSTRIA DE PERFILADOS

RECLAMADO: DGV S/A ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES

RECLAMADO: MAVIMAR S/A

REPRESENTANTE: ALCIBIADES SANTANA

TERCEIRO INTERESSADO: MUNICIPIO DE ITANHAEM



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
5ª VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRÉ
ATOrd 0000387-38.2013.5.02.0435
RECLAMANTE: SILVIO CESAR GARCIA
RECLAMADO: CSA FERRO E ACO LTDA E OUTROS (7)



CERTIDÃO

Nesta data faço os autos conclusos o(à) MM(a). Juiz(a) da 5ª Vara do Trabalho de Santo André/SP.

EDUARDO FREITAS MARTINS

SANTO ANDRE, data abaixo.

DESPACHO

Vistos.

Penhore-se o imóvel de titularidade do executado MAVIMAR S/A (CNPJ 07.485.258/0001-74), matriculado sob nº 9.317 no CRI de Perúíbe (#id:37985e4).

Neste ato, a executada MAVIMAR S/A fica nomeada depositária do imóvel.

Cientifique-se a executada da penhora e de sua nomeação como depositária, devendo o Sr. Oficial de Justiça lavrar o respectivo auto de depósito.

Cumprido o mandado de penhora, registre-se a penhora através do convênio ARISP.

Decorrido o prazo para embargos:

- Oficie-se a Prefeitura de Peruíbe para que encaminhe a este Juízo certidão de Dados Cadastrais do Imóvel, inclusive com relação a eventuais débitos

Cumpridas as determinações e comprovado o registro da penhora, encaminhem-se os autos para o Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados para designação e realização de hasta pública, atendendo aos termos do artigo 2º do Provimento GP/CR nº 05/2019: " Providencie a Secretaria a juntada de certidão constando as folhas e os códigos de identificação (IDs) de cada um dos dados e /ou documentos do expediente referidos no parágrafo 1º e 2º, do art. 6º do Provimento GP/CR nº 3/2020."

Registre-se, desde já, que deverá constar do edital, nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 07/2021, que o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, mas que ficarão a cargo do arrematante os débitos (propter rem) de natureza não tributária os quais devem constar expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento).

Ciência ao exequente.

SANTO ANDRE/SP, 03 de outubro de 2023.

VANESSA DINIZ DONATO SIQUEIRA
Juíza do Trabalho Substituta



Assinado eletronicamente por: VANESSA DINIZ DONATO SIQUEIRA - Juntado em: 03/10/2023 11:48:44 - b1acd0c
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23100214192750400000319611293?instancia=1>
Número do processo: 0000387-38.2013.5.02.0435
Número do documento: 23100214192750400000319611293



Assinado eletronicamente por: VANESSA DINIZ DONATO SIQUEIRA - Juntado em: 03/10/2023 13:39:42 - 7d01879
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23100313224716600000319806905?instancia=1>
Número do processo: 0000387-38.2013.5.02.0435
Número do documento: 23100313224716600000319806905



Assinado eletronicamente por: MANOEL HENRIQUE DE SOUSA CANTALEJO - Juntado em: 04/10/2023 12:15:59 - 1a61caf
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/23100412154878800000213101069?instancia=1>
Número do documento: 23100412154878800000213101069



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ITANHAÉM
PROCESSO: CartPrecCiv 0012255-47.2023.5.15.0064
AUTOR: SILVIO CESAR GARCIA
RÉU: MAVIMAR S/A

MANDADO

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho, MATEUS CARLESSO DIOGO, MANDA ao(à) Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento, o solicitado pela 5ª Vara do Trabalho de Santo André (processo 0000387-38.2013.5.02.0435), na Carta Precatória a seguir,

“O(a) Juiz(a) da **5ª Vara do Trabalho de Santo André**, DEPRECA E ROGA se digne Vossa Excelência exarar na presente o seu respeitável CUMPRASE, a fim de que proceda-se a penhora e avaliação do imóvel matrícula nº 9.317 no CRI de Peruíbe, localizado na Rua Tietê, lote nº 8, quadra 10 do Balenário Stella Maris, Peruíbe /SP, de propriedade de MAVIMAR S/A - CNPJ: 07.485.258/0001-74, para garantia da dívida de R\$41.449.48 em 03/10/2023”.

DESTINATÁRIO:

MAVIMAR S/A

Endereço: RUA TIETÊ, 0, LOTE 08, QUADRA 10, BALNEÁRIO STELLA MARIS, PERUIBE/SP - CEP: 11750-000

A petição e documentos poderão ser acessados pela página eletrônica (<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao>), digitando a(s) chave(s) abaixo:

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
04-Documento_7d01879	Documento Diverso	23100412154878800000213101069
03-Documento_64ddee6	Documento Diverso	23100412154853100000213101067
02-Documento_4757b74	Documento Diverso	23100412154823200000213101061
Petição Inicial	Petição Inicial	23100412152695000000213100997

Caso Vossa Senhoria não consiga consultar os documentos via *internet* e deseje acessá-los ou receber orientações, deverá comparecer a esta Unidade Judiciária, sediada no seguinte endereço: RUA PROF. DINORAH CRUZ, 12, CENTRO, ITANHAEM/SP - CEP: 11740-000.

PARA VISUALIZAÇÃO, UTILIZAR O NAVEGADOR MOZILLA FIREFOX.

Autoriza-se, desde logo, que o(a) oficial(a) de justiça avaliador(a) se valha das prerrogativas previstas nos artigos 212, 249, 252, 253, 845 e 846, caput e § 2º, do CPC, autorizado o arrombamento e a requisição de força policial com a mera apresentação deste à autoridade policial. Havendo necessidade de remoção, nas hipóteses da parametrização, fica desde já autorizada a conclusão do ato iniciado durante o dia após as 20h, na forma do § 1º do art. 212.

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.

Este é assinado pelo(a) servidor(a), de ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho, nos termos do artigo 250, inciso VI, do CPC.



Assinado eletronicamente por: MANOEL HENRIQUE DE SOUSA CANTALEJO - Juntado em: 04/10/2023 12:22:35 - 097cd94
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/23100412223403700000213102341?instancia=1>
Número do processo: 0012255-47.2023.5.15.0064
Número do documento: 23100412223403700000213102341



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 04/10/2023 às 12:27

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 515202322384430

Documento: CP_0012255-47.2023.5.15.0064.pdf

Remetente: VARA DO TRABALHO DE ITANHAÉM (MANOEL HENRIQUE DE SOUSA CANTALEJO)

Destinatário: 05ª Vara do Trabalho de Santo André (TRT2)

Data de Envio: 04/10/2023 12:24:10

Assunto: Carta Precatória 0012255-47.2023.5.15.0064 referente ao vosso processo 0000387-38.2013.5.02.0435. Mandado expedido. Prazo 60 dias.



Imprimir





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CartPrecCiv 0012255-47.2023.5.15.0064
AUTOR: SILVIO CESAR GARCIA
RÉU: MAVIMAR S/A

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

- Id do Mandado: 097cd94

CERTIFICO e dou fé que, em cumprimento ao mandado ID 097cd94, em 19/04/2024, procedi a penhora e avaliação dos imóveis matrículas nº 18.174, 9317,9318 e 9319, todos do CRI de Peruíbe, , que estão unificados, motivo pelo qual penhorei todos, conforme auto de penhora e avaliação anexo. Junto aos autos cópias das referidas matrículas. Para a avaliação utilizei dados obtidos nas imobiliárias Leal Imóveis e Louzada Imóveis e levei em consideração a área construída de 733,03 m², conforme consta na prefeitura de Peruíbe, e que os lotes estão localizados próximos a orla da praia, possuindo piscina e quadra esportiva, como se pode observar pela foto aérea, com área de 2.091,00 m². A residência existente nestes lotes esta localizada na Rua Guaporé, 75, entrada principal, possuindo também entrada pela Rua Tiete, uma pequena porta, no bairro stella maris, em Peruíbe. Obtive ainda junto a prefeitura de Peruíbe, croqui dos lotes e quadras do balneário stella maris e ainda no setor de planejamento foto aérea em que é possível visualizar o imóvel e suas benfeitorias, com demarcação, cujas cópias anexo aos autos. Embora o cadastro municipal indique que os lotes 1, 2, 3 e 4 fazem parte da unificação dos imóveis, o que se pode constatar , conforme os croquis, é que apenas parte dos lotes 1,2,3 e 4 , fazem parte do imóvel unificado. Obtive junto a prefeitura débitos de iptu , que também anexo aos autos.

ITANHAEM/SP, 24 de março de 2024.

ARTHUR LOPES DA SILVA NETO
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: ARTHUR LOPES DA SILVA NETO - Juntado em: 24/03/2024 11:09:44 - 69d79f7
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24032410032402700000224763682?instancia=1>
Número do processo: 0012255-47.2023.5.15.0064
Número do documento: 24032410032402700000224763682

MATRÍCULA Nº

9317

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PERUIBE
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Oficial: Oscar Luz Sanches Pereira
CPF. nº 615.734.858-53

FOLHA Nº

01

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 08 da quadra 10, do BALNEÁRIO STELLA MARIS, no município de Peruipe, medindo 23,89ms de frente para a Rua Tietê; 17,10ms da frente aos fundos do lado direito onde confronta com o lote 09; 10,00ms da frente aos fundos do lado esquerdo, onde confronta com o lote 07, e 26,58ms nos fundos, onde confronta com o lote 06, encerrando a área de 339,00m².

Cadastro Municipal nº. 1.2.065.0287.001.512.

PROPRIETÁRIA: DGV S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES, com sede na Rua Domingos de Santa Maria, nº. 499, Vila Guarani, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.253.124/0001-30.

TÍTULO AQUISITIVO: Av.8 (08/08/2003-cisão parcial) - Matrícula nº. 125.850 do Registro de Imóveis de Itanhaém.

Peruipe, 20 de junho de 2008.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

R. 1 - Peruipe, 20 de junho de 2008 (Protocolo nº. 9801).

Nos termos do Requerimento da interessada, datado de 15 de abril de 2008, acompanhado de cópia autenticada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de DGV S/A Administração e Participações, realizada em 30 de setembro de 2006, registrada na JUCESP sob nº. 304.084/06-2; cópia autenticada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Mavimar S/A, realizada em 30 de setembro de 2006, registrada na JUCESP sob nº. 304.086/06-0, e Certidões Específicas protocoladas sob nºs. 1114162/08-5 e 1114476/08-0, expedidas em 05/05/2008, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, a proprietária DGV S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES, supra qualificada, **transmitiu** o imóvel, a título de conferência de bem para integralização de aumento de capital social, a MAVIMAR S/A, com sede na Rua Domingos de Santa Maria, nº. 499, Vila Guarani, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.485.258/0001-74 pelo valor líquido contábil de R\$ 716.000,00 (inclusive o valor de outros imóveis).

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 2 - Peruipe, 21 de setembro de 2010 (Protocolo nº. 20241).

Conforme Ofício DERAT-SPO/EQAAR/DICAT nº. 036/2010, datado de 08 de setembro de 2010, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária - DERAT, Equipe de Auditoria e Acompanhamento e Arrecadação - DICAT/DERAT/SP, Processo de Arrolamento de Bens nº. 15758.000197/2010-81, procedo a averbação do **arrolamento** do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como sujeito passivo MAVIMAR S/A, CNPJ/MF nº. 07.485.258/0001-74, nos termos do parágrafo 5º. do artigo 64, da Lei nº. 9.532, de 10 de dezembro de 1997. A ocorrência de alienação, transferência ou oneração do referido imóvel deverá ser **comunicada** à Secretaria da Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária - DERAT, Equipe de Auditoria e Acompanhamento e Arrecadação - DERAT/DICAT/EQAAR/SP, Rua Luís Coelho, nº. 197, 3º. andar, Consolação, em São Paulo-SP, CEP 01309-001, no prazo de quarenta e oito horas.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 3 - Peruipe, 14 de abril de 2023 (Protocolo nº. 77036).

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de MAVIMAR S/A, CNPJ 07.485.258/0001-74, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202304.0516.02643138-IA-790; Processo nº. 0000387-38.2013.5.02.0435; Data e Hora: 05/04/2023, às 16:17:12, tendo como emissor da ordem Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP - Maridélma Aparecida Zamboti, comunicada através do site <http://www.indisponibilidade.org.br>.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

MATRÍCULA Nº

9318

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PERUIBE
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
 Oficial: Oscar Luz Sanches Pereira
 CPF. nº 615.734.858-53

FOLHA Nº

01

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 09 da quadra 10, do BALNEÁRIO STELLA MARIS, no município de Peruipe, fazendo frente para a Rua Tietê, onde mede 32,00ms, a partir da curva de concordância com a esquina da Rua Paraná; quem da Rua Tietê olha para o terreno do lado esquerdo confronta com o lote 08 e mede 18,00ms da frente aos fundos; do lado direito confronta com os lotes 01 e 02, medindo 32,00ms da frente aos fundos, e nos fundos confronta com o lote 05 e mede 17,00ms, encerrando a área de 465,50m².


Cadastro Municipal nº. 1.2.065.0287.001.512.

PROPRIETÁRIA: DGV S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES, com sede na Rua Domingos de Santa Maria, nº. 499, Vila Guarani, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.253.124/0001-30.

TÍTULO AQUISITIVO: Av.9 (08/08/2003-cisão parcial) - Matrícula nº. 69.431 do Registro de Imóveis de Itanhaém.

Peruipe, 20 de junho de 2008.

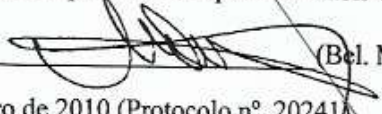
O Escrevente Autorizado

 (Bel. Milton Diniz Alves).

R. 1 - Peruipe, 20 de junho de 2008 (Protocolo nº. 9801).

Nos termos do Requerimento da interessada, datado de 15 de abril de 2008, acompanhado de cópia autenticada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de DGV S/A Administração e Participações, realizada em 30 de setembro de 2006, registrada na JUCESP sob nº. 304.084/06-2; cópia autenticada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Mavimar S/A, realizada em 30 de setembro de 2006, registrada na JUCESP sob nº. 304.086/06-0, e Certidões Específicas protocoladas sob nºs. 1114162/08-5 e 1114476/08-0, expedidas em 05/05/2008, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, a proprietária DGV S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES, supra qualificada, **transmitiu** o imóvel, a título de conferência de bem para integralização de aumento de capital social, a MAVIMAR S/A, com sede na Rua Domingos de Santa Maria, nº. 499, Vila Guarani, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.485.258/0001-74 pelo valor líquido contábil de R\$ 716.000,00 (inclusive o valor de outros imóveis).

O Escrevente Autorizado

 (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 2 - Peruipe, 21 de setembro de 2010 (Protocolo nº. 20241).

Conforme Ofício DERAT-SPO/EQAAR/DICAT nº. 036/2010, datado de 08 de setembro de 2010, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária - DERAT, Equipe de Auditoria e Acompanhamento e Arrecadação - DICAT/DERAT/SP, Processo de Arrolamento de Bens nº. 15758.000197/2010-81, procedo a averbação do **arrolamento** do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como sujeito passivo MAVIMAR S/A, CNPJ/MF nº. 07.485.258/0001-74, nos termos do parágrafo 5º. do artigo 64, da Lei nº. 9.532, de 10 de dezembro de 1997. A ocorrência de alienação, transferência ou oneração do referido imóvel deverá ser **comunicada** à Secretaria da Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária - DERAT, Equipe de Auditoria e Acompanhamento e Arrecadação - DERAT/DICAT/EQAAR/SP, Rua Luis Coelho, nº. 197, 3º. andar, Consolação, em São Paulo-SP, CEP 01309-001, no prazo de quarenta e oito horas.

O Escrevente Autorizado

 (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 3 - Peruipe, 14 de abril de 2023 (Protocolo nº. 77036).

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de MAVIMAR S/A, CNPJ 07.485.258/0001-74, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202304.0516.02643138-IA-790; Processo nº. 0000387-38.2013.5.02.0435; Data e Hora: 05/04/2023, às 16:17:12, tendo como emissor da ordem Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP - Maridélma Aparecida Zamboti, comunicada através do site <http://www.indisponibilidade.org.br>.

O Escrevente Autorizado

 (Bel. Milton Diniz Alves).



MATRÍCULA Nº

9319

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PERUIBE

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Oficial: Oscar Luz Sanches Pereira

CPF. nº 615.734.858-53

FOLHA Nº

01


IMÓVEL: Uma casa residencial com 159,40m², e seu respectivo terreno formado por parte dos lotes n.ºs. 01, 02, 03 e 04 da quadra 10, do BALNEÁRIO STELLA MARIS, no município de Peruibe, medindo 10,00ms de frente para a curva de concordância das Ruas Paraná e Tietê, por 60,00ms da frente aos fundos do lado direito onde confronta com partes dos lotes 01, 02, 03 e 04, por 57,00ms da frente aos fundos do outro lado, onde confronta com parte dos lotes 09 e 05, por 10,00ms nos fundos, onde confronta com a Rua Guaporé, encerrando a área de 588,00m².

Cadastro Municipal nº. 1.2.065.0287.001.512.

PROPRIETÁRIA: DGV S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES, com sede na Rua Domingos de Santa Maria, nº. 499, Vila Guarani, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.253.124/0001-30.

TÍTULO AQUISITIVO: Av.3 (08/08/2003-cisão parcial) - Matrícula nº. 63.369 do Registro de Imóveis de Itanhaém.

Peruibe, 20 de junho de 2008.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).


R. 1 - Peruibe, 20 de junho de 2008 (Protocolo nº. 9801).

Nos termos do Requerimento da interessada, datado de 15 de abril de 2008, acompanhado de cópia autenticada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de DGV S/A Administração e Participações, realizada em 30 de setembro de 2006, registrada na JUCESP sob nº. 304.084/06-2; cópia autenticada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Mavimar S/A, realizada em 30 de setembro de 2006, registrada na JUCESP sob nº. 304.086/06-0, e Certidões Específicas protocoladas sob n.ºs. 1114162/08-5 e 1114476/08-0, expedidas em 05/05/2008, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, a proprietária DGV S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES, supra qualificada, **transmitiu** o imóvel, a título de conferência de bem para integralização de aumento de capital social, a MAVIMAR S/A, com sede na Rua Domingos de Santa Maria, nº. 499, Vila Guarani, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.485.258/0001-74 pelo valor líquido contábil de R\$ 716.000,00 (inclusive o valor de outros imóveis).

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

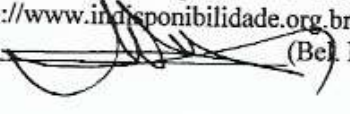
Av. 2 - Peruibe, 21 de setembro de 2010 (Protocolo nº. 20241).

Conforme Ofício DERAT-SPO/EQAAR/DICAT nº. 036/2010, datado de 08 de setembro de 2010, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária - DERAT, Equipe de Auditoria e Acompanhamento e Arrecadação - DICAT/DERAT/SP, Processo de Arrolamento de Bens nº. 15758.000197/2010-81, procedo a averbação do **arrolamento** do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como sujeito passivo MAVIMAR S/A, CNPJ/MF nº. 07.485.258/0001-74, nos termos do parágrafo 5º. do artigo 64, da Lei nº. 9.532, de 10 de dezembro de 1997. A ocorrência de alienação, transferência ou oneração do referido imóvel deverá ser **comunicada** à Secretaria da Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária - DERAT, Equipe de Auditoria e Acompanhamento e Arrecadação - DERAT/DICAT/EQAAR/SP, Rua Luis Coelho, nº. 197, 3º. andar, Consolação, em São Paulo-SP, CEP 01309-001, no prazo de quarenta e oito dias.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 3 - Peruibe, 14 de abril de 2023 (Protocolo nº. 77036).

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de MAVIMAR S/A, CNPJ 07.485.258/0001-74, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202304.0516.02643138-IA-790; Processo nº. 0000387-38.2013.5.02.0435; Data e Hora: 05/04/2023, às 16:17:12, tendo como emissor da ordem Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP - Maridélma Aparecida Zamboti, comunicada através do site <http://www.indisponibilidade.org.br>.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRICULA Nº 18174

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PERUIBE LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA Nº 01

Oficial: OSCAR LUIZ SANCHES PEREIRA CPF. nº 615.734.859-83

IMÓVEL: Um prédio residencial com 206,80m2 e área com 119,95m2, e seu respectivo terreno situado pelas lotes nºs. 05 e 06 da quadra 18, do BARRIO ESTRELA MARIS, no município de Peruíbe, medindo 44,00m de frente para a Rua Gasparé; 10,00m de frente nos fundos do lado direito da quadra da rua para o imóvel, onde confronta com o lote 07; 25,00m do lado esquerdo onde confronta com os lotes 03 e 04, e 43,50m nos fundos onde confronta com os lotes 08 e 09, compreendendo a área de 698,50m2.

Cadastro Municipal nº. 3.2.065.0081.001.592

PROPRIETARIA: PERFILAM - INDÚSTRIA DE PERFILADOS LTDA, com sede na Rua Louis Pasteur, nº. 165, Itirama, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/ME nº. 61.108.031/0001-55.

TÍTULO AQUISITIVO: R.3 (2609/1994) - Matrícula nº. 141.018 do Registro de Imóveis do Estado de São Paulo.

Peruíbe, 16 de setembro de 2011.

O Escrevente Autorizado (Bel) Milton Diniz Alves.

Av. 1 - Peruíbe, 16 de setembro de 2011 (Protocolo nº. 22784).

Conferido Ofício DERAT-STOVBQA/DICAT nº. 114/2010, datado de 30 de novembro de 2010, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária - DERAT, Equipe de Auditoria e Acompanhamento e Arrecadação - DICAT/DERAT/SP, processo no registro do arrolamento do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como sujeito passivo PERFILAM S/A IND. DE PERFILADOS - CNPJ/ME nº. 61.108.031/0001-55, nos termos do parágrafo 3º do artigo 64, da Lei nº. 9.532, de 10 de dezembro de 1997. A ocorrência de alienação, transferência ou oneração do referido imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Federal, Delegacia da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária - EQAAR/DICAT/DERAT/SPO, Rua Luis Coste, nº. 197, 3º andar, Consórcio, em São Paulo-SP, CEP 01369-001, na prazo de quarenta e oito (48) horas.

O Escrevente Autorizado (Bel) Milton Diniz Alves.

Av. 2 - Peruíbe, 06 de fevereiro de 2017 (Protocolo nº. 47632).

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora extraída dos autos da Execução Fiscal movida pela SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ/ME nº. 46.377.222/0001-29, contra PERFILAM S/A INDÚSTRIA DE PERFILADOS, CNPJ/ME nº. 61.108.031/0001-55 (Proc. nº. 29.513.144-3), expedida em 31 de janeiro de 2017, pelo Ofício de Execução Fiscal Exatidão do Pto Vargueiro - Comarca de São Paulo-SP, disponibilizada através do site http://www.eficidatretreco.com.br (Protocolo Fichas Online: FHO0013087), para ficar constado a penhora sobre o imóvel. Valor da dívida: R\$ 6.988.110,93. Depositária: PERFILAM S/A INDÚSTRIA DE PERFILADOS. Os empenhos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrolamento ou adjudicação do imóvel.

O Escrevente Autorizado (Bel) Milton Diniz Alves.

Av. 3 - Peruíbe, 06 de setembro de 2018 (Protocolo nº. 53688).

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora extraída dos autos da Execução Tributária movida por RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO, CPF 043.093.708-37, contra PERFILAM S/A COMÉRCIO DE PERFILADOS, CNPJ/ME nº. 61.108.031/0001-55 (Proc. nº. 00080101920145130064), expedida em 30 de agosto de 2018, pela Vara do Trabalho de Itararé-SP, disponibilizada através do site http://www.eficidatretreco.com.br (Protocolo de Penhora Online: FHO00227868), para ficar constado a penhora sobre o imóvel. Valor da dívida: R\$ 18.640,20. Depositária: PERFILAM S/A COMÉRCIO DE PERFILADOS.

O Escrevente Autorizado (Bel) Milton Diniz Alves.

Av. 4 - Peruíbe, 31 de maio de 2019 (Protocolo nº. 56420).

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora extraída dos autos da Execução Tributária no nº...

C.N.S.: 12.011.1

Ofício de Registro de Imóveis e Ações - Curitiba - PR

12111-1-AA 062726



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 20/11/2019 11:13:36 - cab9f1e
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1911200718070000000159663253
Número do processo: 0216800-13.2002.5.02.0053 ID. cab9f1e - Pág. 7
Número do documento: 1911200718070000000159663253

Assinado eletronicamente por: JOAO RICARDO CORREA TAVARES - Juntado em: 15/02/2022 14:12:36 - 877814e

Assinado eletronicamente por: ARTHUR LOPES DA SILVA NETO - Juntado em: 24/03/2024 11:09:44 - cfa8308

Assinado eletronicamente por: ROSIANE DOMINGUES DOS SANTOS - Juntado em: 25/03/2024 10:18:50 - 98928b7

FORMA Nº
61*

Nota enviada por ELTON MARTIN FERREIRA, CPF 161.865.578-19, contra PERFILAM S/A INDÚSTRIA DE PERFILADOS, CNPJ nº. 41.808.891/0004-55 (Proc. nº. 0216800-13.2002.5.02.0053), expedida em 28 de maio de 2019, pela Central de Medições de São Paulo-SP, encaminhada através do site <http://www.0800atendimento.com.br> (Protocolo de Trabalho Online FISSOCOMEX), para fins concernente a prestação de serviço. Valor da dívida: R\$ 93.958,21. Depositária: PERFILAM S/A INDÚSTRIA DE PERFILADOS.

O Exercente Autorizado  (Márcio Milton César Alves).

CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento, expedido em forma eletrônica nos termos do parágrafo primeiro da artigo 19, de Lei nº. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, contém o inteiro teor desta certidão.

O referido expediente nº 61
Perúbe, 21 de maio de 2019.

O Exercente Autorizado  (Márcio Milton César Alves).

COTA NA CERTIDÃO DE ATOS



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 20/11/2019 11:13:36 - cab9f1e
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112007180700000000159663253>
Número do processo: 0216800-13.2002.5.02.0053 ID. cab9f1e - Pág. 8
Número do documento: 19112007180700000000159663253

PJe Assinado eletronicamente por: JOAO RICARDO CORREA TAVARES - Juntado em: 15/02/2022 14:12:36 - 877814e



Assinado eletronicamente por: ARTHUR LOPES DA SILVA NETO - Juntado em: 24/03/2024 11:09:44 - cfa8308
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24032410590934600000224764131?instancia=1>
Número do processo: 0012255-47.2023.5.15.0064
Número do documento: 24032410590934600000224764131

PJe Assinado eletronicamente por: ROSIANE DOMINGUES DOS SANTOS - Juntado em: 25/03/2024 10:18:50 - 98928b7

Google Maps R. Tietê - Balneário Stella Maris



Assinado eletronicamente por: ARTHUR LOPES DA SILVA NETO - Juntado em: 24/03/2024 11:09:44 - e58c4aa
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24032410591065200000224764132?instancia=1>
Número do processo: 0012255-47.2023.5.15.0064
Número do documento: 24032410591065200000224764132

Título do Mapa

05/09/2023, 14:10



	Lote (0)
	Lote Loteam.
	-Cod. Lt. Loteam. (0)
	Quadra Loteam.
	Quadra Loteam. (0)
	(0)
	Quadra Loteam.
	Quadra Loteam. (0)
	(0)
	Logradouro-CEP
	Logradouro (2274)
	(2274)
	Ortofoto 2022

Título do Mapa
 Descrição do mapa incluída pelo usuário com no máximo 80 caracteres.
 05/09/2023, 14:00:28

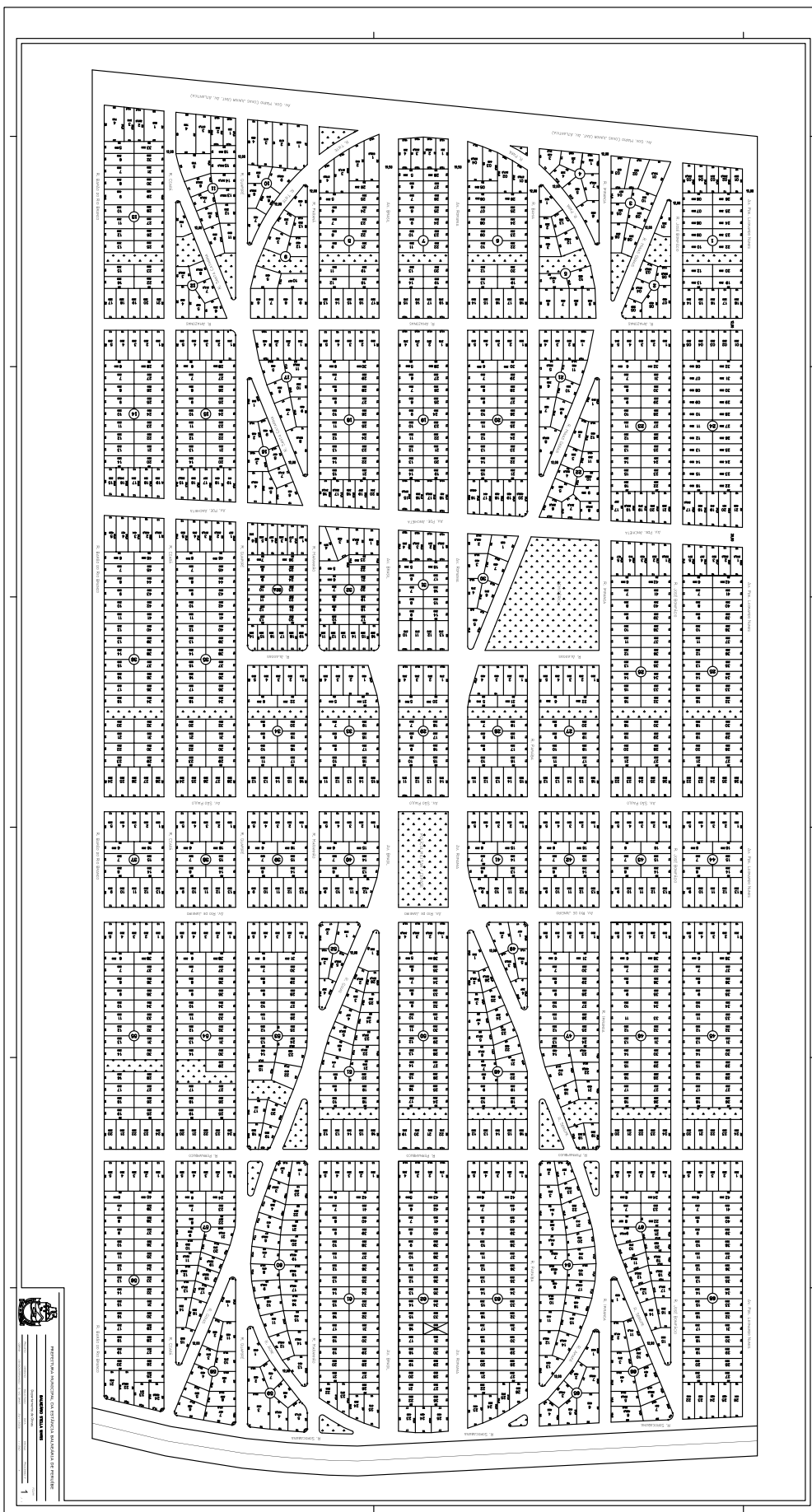
Prefeitura de Parubé
 Secretaria de Planejamento

Referência Cartográfica
 SIRGAS 2000-Zona 23S-UTM

geo.peruibe.sp.gov.br/web/#



Assinado eletronicamente por: ARTHUR LOPES DA SILVA NETO - Juntado em: 24/03/2024 11:09:44 - ebd4214
<https://pje.trt15.jus.br/pejz/validacao/2403241059116520000224764133?instancia=1>
 Número do processo: 0012255-47.2023.5.15.0064
 Número do documento: 2403241059116520000224764133



VARA DO TRABALHO DE ITANHAÉM S.P.

Processo n.º 0012255-47.2023.5.15.0064– Juízo deprecado

Proc. n. 0000387-38.2013.5.02.0435– 5ª VT de Santo André/SP

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 19 de março de 2024, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado e identificado, em cumprimento ao mandado ID 097cd94, passado a favor de Silvio Cesar Garcia, exequente, contra Mavimar S/A, executada, procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO dos imóveis a seguir descritos:

1)“ Um prédio residencial com 208,80 m² e edícula com 119,52 m², e seu respectivo terreno, formado pelos lote n.º 05 e 06 da quadra 010, do BALNEÁRIO STELLA MARIS, no município de Peruíbe, medindo 44,00 m de frente para a Rua Guaporé; 10,00 m da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com o lote 07, 25,00 m do lado esquerdo onde confronta com os lotes 03 e 04; e 43,50 m nos fundos onde confronta com os lotes 08 e 09 , encerrando a área de 698,50 m². " matrícula n.º 18.174 do CRI de Peruibe.

2)“ O lote de terreno n.º 08 da quadra 10, do BALNEÁRIO STELLA MARIS, no município de Peruíbe, medindo 23,89 m de frente para a Rua Tiete, 17,10 m , da frente aos fundos do lado direito onde confronta com o lote 09; 10,00 m da frente aos fundos do lado esquerdo , onde confronta com o lote 07, e 26,58 m nos fundos, onde confronta com o lote 06, encerrando a área de 339,00 m².” matrícula n.º 9317 do CRI de Peruíbe.

3)“ O lote de terreno n.º 09 da quadra 10, do BALNEÁRIO STELLA MARIS, no município de Peruíbe, fazendo frente para a Rua Tiete, onde mede 32,00 m , a partir da curva da concordância com a esquina da Rua Paraná; quem da Rua Tiete olha para o terreno do lado esquerdo confronta com o lote 08 e mede 18,00 m da frente aos fundos; do lado direito confronta com os lotes 01 e 02 , medindo 32,00 m da frente aos fundos , e nos fundos confronta com o lote 05 e mede 17,00 m , encerrando a área de 465,50 m².” matrícula n.º 9318 do CRI de Peruíbe

4))“ Uma casa residencial com 159,40 m² e e seu respectivo terreno, formado por **parte dos lotes 01,02,03 e 04 da quadra 10** do BALNEÁRIO STELLA MARIS, no município de Peruíbe, medindo 10,00 m de frente para a curva de concordância das Ruas Paraná e Tiete , por 60,00 m da frente aos fundos do lado direito onde confronta com parte dos lotes 01,02, 03 e 04; por 57,00 m da frente aos fundos do outro lado, onde confronta com parte dos lotes 09 e 05, por 10,00 m nos fundos , onde confronta com a Rua Guaporé, encerrando a área de 588,00 m². " matrícula n.º 9319 do CRI de Peruibe.

Obs.: Os imóveis estão todos unificados , sendo a área total do terreno 2091,00 m² e área edificada 733,03 m², conforme cadastro municipal n.º 1.2.065.0287.001.512

AVALIO os imóveis unificados (lotes e construção) em R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)

Arthur Lopes da Silva Neto

Oficial de Justiça Avaliador.



Assinado eletronicamente por: ARTHUR LOPES DA SILVA NETO - Juntado em: 24/03/2024 11:09:44 - 0139935
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24032410591283900000224764136?instancia=1>
Número do processo: 0012255-47.2023.5.15.0064
Número do documento: 24032410591283900000224764136

PORTAL CIDADÃO

- Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
- Débitos Pendentes
- Débitos Pendentes

Inscrição Imobiliária

1.2.065.0287.001.512

Contribuinte

MAVIMAR S/A

Localização do Imóvel

RUA TIETE, 75

BAIRRO: BALNEARIO STELLA MARIS - PERUIBE/SP

CEP: 11770-380

[Voltar](#)

[Gerar](#)

Vencimento

24/03/2024

Total

R\$ 128.380,79

ds_Observacao Parcela

Origem	Acordo	Exercício	Parcela	Valor	Multa	Juros	Correção	Exi
Exercício		2024	1	1.655,31	165,53	33,11	0,00	
Exercício		2024	2	1.655,31	82,77	16,55	0,00	
Exercício		2024	3	1.655,31	33,11	0,00	0,00	
Exercício		2024	4	1.655,31	0,00	0,00	0,00	
Exercício		2024	5	1.655,31	0,00	0,00	0,00	
Exercício		2024	6	1.655,31	0,00	0,00	0,00	
Exercício		2024	7	1.655,31	0,00	0,00	0,00	
Exercício		2024	8	1.655,31	0,00	0,00	0,00	
Exercício		2024	9	1.655,31	0,00	0,00	0,00	
Exercício		2024	10	1.655,31	0,00	0,00	0,00	
Exercício		2024	11	1.655,31	0,00	0,00	0,00	
Exercício		2024	12	1.655,31	0,00	0,00	0,00	
D.Aberto		2023	1	18.988,32	1.898,88	2.658,36	1.074,24	
D.Aberto		2022	1	17.463,72	1.746,36	4.540,56	2.186,16	
				Tot Value Grid Sdt	Tot Value Grid Sdt	Tot Value Grid Sdt	Tot Value Grid Sdt	
				Resumos_Valor	Resumos_Multa	Resumos_Juros	Resumos_Correc	
				87.743,52	7.069,45	21.051,82	12.516,00	
				Tot Value Grid Sdt	Tot Value Grid Sdt	Tot Value Grid Sdt	Tot Value Grid Sdt	
				Resumos_Valor	Resumos_Multa	Resumos_Juros	Resumos_Correc	
				87.743,52	7.069,45	21.051,82	12.516,00	

Origem	Acordo	Exercício	Parcela	Valor	Multa	Juros	Correção	Ex
D.Aberto		2021	1	15.922,44	1.592,28	6.050,52	3.975,24	
D.Aberto		2020	1	15.505,32	1.550,52	7.752,72	5.280,36	
				Tot Value	Tot Value	Tot Value	Tot Value	
				Grid Sdt	Grid Sdt	Grid Sdt	Grid Sdt	
				Resumos_Valor	Resumos_Multa	Resumos_Juros	Resumos_Correc	
				87.743,52	7.069,45	21.051,82	12.516,00	
				Tot Value	Tot Value	Tot Value	Tot Value	
				Grid Sdt	Grid Sdt	Grid Sdt	Grid Sdt	
				Resumos_Valor	Resumos_Multa	Resumos_Juros	Resumos_Correc	
				87.743,52	7.069,45	21.051,82	12.516,00	
TOTAL				87.743,52	7.069,45	21.051,82	12.516,00	



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
aa28dfd	04/10/2023 12:15	Petição Inicial	Petição Inicial
de8261c	04/10/2023 12:15	02-Documento_4757b74	Documento Diverso
0915f6c	04/10/2023 12:15	03-Documento_64ddee6	Documento Diverso
1a61caf	04/10/2023 12:15	04-Documento_7d01879	Documento Diverso
097cd94	04/10/2023 12:22	Mandado	Mandado
d33bd06	04/10/2023 12:27	Certidão recibo malote digital	Certidão
69d79f7	24/03/2024 11:09	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
37ce00c	24/03/2024 11:09	mat.9317.criPeruibe.lote8.qda10	Certidão do Cartório de Registro de Imóveis
2008b57	24/03/2024 11:09	mat.9318.criPeruibe.lote9.qda10	Certidão do Cartório de Registro de Imóveis
d972289	24/03/2024 11:09	mat9319,criPeruibe.partesdoslotes1.2.3e4	Certidão do Cartório de Registro de Imóveis
cfa8308	24/03/2024 11:09	mat.18174.criPeruibe	Certidão do Cartório de Registro de Imóveis
e58c4aa	24/03/2024 11:09	R. Tietê - Balneário Stella Maris - Google Maps	Documento Diverso
ebd4214	24/03/2024 11:09	croqui.quadra10stellamaris.peruibe.perfilam	Documento Diverso
483caf1	24/03/2024 11:09	croqui.quadra10.stellamaris.peruibe	Documento Diverso
0139935	24/03/2024 11:09	penhoreavaliação.mavimar.s.a.imovel	Auto de Penhora
f6dfdc7	24/03/2024 11:09	debito.ipu.mavimar	Documento Diverso

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
98928b7	25/03/2024 10:18	Retorno de Carta Precatória 0012255-47.2023.5.15.0064	Documento Diverso